



fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **IURY FERREIRA DE MORAIS**, portador do CPF n. \*\*\*.918.381-\*\*, para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso n. 73/2023**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a **ALPHATICKETS TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 29.286.530/0001-20, para utilização do **GOIÂNIA ARENA**, a fim promover o evento **SHOW JOTA QUEST**, nos dias 30/11/2023 a 03/12/2023.

**Art. 2º Estabelecer** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º Estabelecer**, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 422703

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 73/2023.**

**PROCESSO: 202317576000512**

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF)

sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **EDSON**

**SALES DE AZEREDO SOUZA**

**AUTORIZATÁRIA: ALPHATICKETS TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 29.286.530/0001-20.

**OBJETO:** Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do SHOW JOTA QUEST, nos dias 30/11/2023 a 03/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 03/12/2023.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 422686

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0956, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016028484, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ANTONIO CARLOS TESSARI, inscrito no CPF nº XXX.752.691-XX, ocupante do cargo de Médico Legista - 16.897, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2023, responder pelo expediente da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GUILHERME LUIZ DA ROCHA, inscrito no CPF nº XXX.846.851-XX, ocupante do cargo de Coordenador Regional - DAID-2, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias(51317365) parte do Processo nº 202300016028484.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**

Protocolo 422649

**ATA DE CONCLUSÃO DO**

**4º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - NAISP  
4º NAISP - SII/SSPGO**

Conforme Portaria nº 0778 de 19 de setembro de 2023 - SSPGO, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.128, que dispõe sobre a autorização do 4º Curso de Noções de Atividade de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - NAISP, segue abaixo a ATA de Conclusão de Curso.

**ATA NAISP nº 002/2023 - SSPGO**

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Gabinete do Subsecretário de Estado de Segurança Pública de Goiás - SSP/GO, deu-se por encerrado o 4º Curso de Noções de Atividade de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, realizado entre os dias 16 de outubro a 11 de novembro de 2023, sendo que a fase presencial ocorreu entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023 e a fase à distância entre os dias 21 de outubro e 11 de novembro de 2023. Curso com carga horária total de 90 (noventa) horas/aula, distribuídas em: Disciplinas 50 (cinquenta) horas/aula e Trabalho de Conclusão de Curso 40 (quarenta) horas/aula. A fase presencial do curso foi realizada no auditório da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, sito à Av. Anhanguera, 7364, Aeroviário, Goiânia - GO. CEP: 74435-300. Resultando no total 38 (trinta e oito) aprovados, de acordo com as especificações abaixo descritas:

**A. DISCIPLINAS E PROFESSORES DO 4º CURSO DE NOÇÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - NAISP**